



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Despacho Autorizatório

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (087255067), do Estudo Técnico Preliminar (087255081), que neste ato **APROVO/RATIFICO**, da informação com check list de CAF/SCA/CO (087255086), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta (087255071), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: José Santos Matos (CPF: 427.110.376-49), nome artístico de José Santos, por intermédio de JOSÉ SANTOS MATOS (CNPJ: 13.190.361/0001-90)

OBJETO: Recital de poesia e literatura - FLISAMPA 2023 - José Santos - Conversa com os autores - SME/SMC

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 02/08/2023, conforme proposta/cronograma.

LOCAL: Centro Cultural São Paulo - CCSP - Sala Adoniran Barbosa - Rua Vergueiro, 1000 - Liberdade - São Paulo/SP CEP: 01504-000

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: não tem.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.393.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 52.506/2023 (087343403).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, fica designado como fiscal desta contratação Marllon Robert Caetano da Costa, RF 880.449.4 e, como substituto, Djayson Marcio de Castro, RF 687.881.4.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato (087255083) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira

Chefe de Gabinete

Em 31/07/2023, às 17:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087393205** e o código CRC **3CCA8750**.

Referência: Processo nº 6025.2023/0020582-3

SEI nº 087393205